



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO

INSTRUÇÃO 02/2020

ASSUNTO: **Trata das cerimônias de inauguração dos Centros de Inovação da Rede Catarinense**

Para planejamento das cerimônias de inauguração dos Centros de Inovação da Rede será fundamental a estrita observação dos decretos em vigência a respeito das vedações relacionadas ao COVID-19. Considerar a legislação pertinente do Governo do Estado de Santa Catarina/ Secretaria de Estado da Saúde e decretos municipais relacionados.

Tendo as referidas legislações como norteadoras, sobre outros aspectos, sugerimos:

1. Que as cerimônias fiquem **restritas à autoridade principal das entidades** diretamente envolvida na implantação do Centro (Governo do Estado, Prefeitura e Universidade), o mínimo possível de representantes do Conselho de Administração do Centro e gestor do Centro.
2. **Transmitir o evento em tempo real** pelos canais oficiais da prefeitura e/ou entidades envolvidas. A cerimônia virtual também deve ser divulgada com antecedência pelos canais das entidades e pela imprensa, frisando a não permissão de acesso ao público.
3. Providenciar para que autoridades pertencentes aos grupos de risco participem e façam uso das palavras remotamente.
4. Cumprir todas as normas previstas pelas autoridades sanitárias.
5. Sugestão de Roteiro:
 - v Apresentação do Diretor do Centro e/ou Presidente do Conselho (falando em linhas gerais sobre a operação do Centro)
 - v Fala do Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável
 - v Fala do Reitor
 - v Fala do Prefeito
 - v Fala do Governador
 - v Corte da Faixa
 - v Descerramento da placa



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO

Fl. 02 de 02 – Instrução 02/2020

v Tour pelo Centro de Inovação (sem comitiva acompanhando) –
mostrando os espaços por transmissão ao vivo

v Encerramento

6. Placa de inauguração da obra: seguir modelo do Manual de Identidade
Visual 2019 do Governo do Estado:

<https://www.sc.gov.br/noticias/marca/manual-da-marca-do-governo>

* A confecção da placa fica a cargo da prefeitura (ou conveniente local
correspondente)

7. Encerramento: após o cerimonial concluir o trabalho de inauguração
dispensando os convidados a fim de evitar permanência prolongada no
local.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

RAFAEL SOUZA MEYER

Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação

ROGÉRIO LUIZ SIQUEIRA

Secretário de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável